



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 08/2026

Autoria: Robson de Araújo e Leticia Corrêa da Silva Martins

Sessão Ordinária: 19/02/26

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, solicitar esclarecimentos formais a respeito de fatos que chegaram ao conhecimento deste parlamentar envolvendo a organização das viagens do setor de Transporte da Saúde.

Conforme apurado preliminarmente, foi constatado que o Coordenador do Transporte da Saúde, servidor efetivo no cargo de motorista, mantém exposta a relação/agenda das viagens de todos os motoristas, contendo locais e horários. Entretanto, chama atenção o fato de que o nome do próprio coordenador consta na referida agenda de viagens, apesar de exercer função de coordenação e, em tese, não realizar tais deslocamentos.

Diante disso, solicito os seguintes esclarecimentos:

- Qual o fundamento administrativo ou legal para a inclusão do nome do Coordenador de Transporte na agenda/escala de viagens?

- O referido servidor realiza efetivamente essas viagens?

Em caso positivo, em que circunstâncias ocorre o acúmulo de função (coordenação e motorista)?

- Se há pagamento de diárias, horas extras ou qualquer outro tipo de vantagem financeira vinculada às viagens em que seu nome consta?

- Encaminhamento de cópia das escalas oficiais, folhas de ponto, portaria de designação e demais documentos que respaldem tal prática.

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois o presente requerimento no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, visando garantir a transparência e o correto funcionamento dos serviços públicos de saúde. Ressalto que o presente pedido não possui caráter acusatório, tendo como único objetivo garantir a legalidade, moralidade, transparência e correta aplicação dos recursos públicos, princípios que regem a Administração Pública.

Certo de contar com a ~~apropria~~ **APROVADO** colaboração, aguardo resposta dentro do prazo legal.

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí em 19 / 02 / 2026

Presidente da Câmara

Leticia Corrêa da Silva Martins
Vereadora

Sala das Sessões,
Em, 13 de fevereiro de 2026.

Robson de Araújo
Vereador